



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Resolução CONSU nº 20/2006, e das competências que lhe foram delegadas pela Portaria do Magnífico Reitor nº 497, de 08 de outubro de 2007, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Ambiente Organizacional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, TAEs, composta por um representante de cada coordenação da PRORH, da seguinte forma:

Carla Zinato Campos - CFAP - **Presidente**
Josane Gomes Weber Oliveira - CCDP
Maria Auxiliadora Santos de Melo - COSSBE
Rita de Cássia Cruz Gomes - CAMP
Tatiana Ragazzi da Nóbrega - CAP - **Secretária**

Art. 2º - Esta comissão terá um presidente e um secretário, nomeados pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFJF.

Art. 3º - Qualquer um dos membros desta Comissão poderá solicitar ao Presidente que convoque reunião, com indicação de pauta.

Art. 4º - Esta Pró-Reitoria também poderá solicitar ao Presidente desta Comissão que convoque reunião, com indicação de pauta.

Art. 5º - Qualquer membro poderá solicitar sua desvinculação desta Comissão mediante solicitação formal justificada ao Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFJF.

Art. 6º - A substituição de qualquer membro desta Comissão será efetivada por meio de Portaria do Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFJF.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos